

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 138-2026 – Processo 261-2026, Processo APROVA 4559-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14.133/21, para fins de contratação da empresa NELSON BUDKE MACHADO – CNPJ 09.010.403/0001-96, para aquisição emergencial, com entrega imediata, de lonas impermeáveis e cordas destinadas à proteção provisória de residências, edificações e demais bens atingidos pelo temporal ocorrido no Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 8.787,00 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação – Defesa Civil e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 295-2026.

Ibirubá - RS, 30 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

